



APROVADO  
NA REUNIÃO

21 FEV. 2017

*Handwritten signature*  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 345 /2017**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: [aquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:aquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário da Fazenda, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra (email: [diogo.bezerra@caruaru.pe.gov.br](mailto:diogo.bezerra@caruaru.pe.gov.br)) para que viabilizem a concessão de descontos no IPTU para contribuintes em atraso e para empresas que contribuem com o meio ambiente.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a proteção e o respeito ao meio ambiente é assegurada na Constituição Federal, sendo um direito fundamental de todos ter um meio ambiente ecologicamente equilibrado e cabendo ao poder Público e a Coletividade garantir essa proteção. A melhor forma do poder público municipal garantir o respeito ao meio ambiente por parte das empresas é concedendo descontos e incentivos fiscais àquelas que comprovarem que estão tomando medidas que visam a preservação ambiental.

Estamos num momento de grave crise financeira, crise esta que afeta todo o país, tornando necessária a compreensão por parte do poder público municipal, no sentido de fornecer oportunidade para que aqueles que estão em débito com seus tributos municipais possam efetuar o pagamento através da concessão de descontos. Trata-se de



uma medida simples que beneficiará muitos contribuintes e que também trará benefícios para o município com o aumento da arrecadação.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2017.

Fagner Fernandes  
Vereador

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)